



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao quarto dia do mês de dezembro ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de S. Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de novembro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de novembro -----

----- **Ponto 3** - Documentos Previsionais para o ano 2020 -----

(Atividades mais Relevantes, Orçamento da Receita e da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal) -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 18/2019 - Protocolos com o CDCC - Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Renovação/Atualização -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 20/2019 - Procedimento Concursal - Homologação -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 21/2019 - Opção do Presidente pelo exercício de funções a tempo inteiro -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 22/2019 - Autorização Prévia Genérica Favorável Assunção de Compromissos Plurianuais -----

----- **Ponto 8** - Homologação das Atas do Júri - Procedimento do Concursal -----

----- **Ponto 9** - Requerimento da senhora Paula Maria C. Canena - Ocupação de banca no mercado da Zambujeira do Mar Requerimento -----

----- **Ponto 10** - Requerimento da senhora Antónia Bárbara P. Palma - Ocupação de banca na praça do mercado da Zambujeira do Mar -----

----- **Ponto 11** - Pedido de Apoio Extraordinário - Associação Cultural e de Desenvolvimento de Moradores e Pescadores da Azenha do Mar -----

----- **Ponto 12** - Pedido de Apoio - Sociedade Columbófila -----

----- **Ponto 13** - Pedido de Ocupação de banca no mercado da Zambujeira do Mar - Associação Nossa Senhora do Mar -----

----- **Ponto 14** - Pedido de Espaço para sede da Associação - AMLG Limousine -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de novembro:-----

----- Foi lida, aprovada e assinada a ata número doze respeitante à reunião do mês de novembro. -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de novembro:-----

----- Foi presente o mapa resumo de fluxos de caixa, que apresentava à data de 30/11/2019, um saldo positivo no valor de € 324.353,95 (trezentos e vinte quatro mil, trezentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), sendo em execução orçamental, um saldo positivo no valor de € 332.113,15 (trezentos e trinta e dois mil, cento e treze euros e quinze cêntimos), e em operações de tesouraria, um saldo positivo no valor de € 7.759,20 (sete mil, setecentos cinquenta e nove euros e vinte cêntimos). Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

149

----- **Ponto 3 - Documentos Previsionais para o ano 2020 - Atividades mais Relevantes, Orçamento da Receita e da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal**:-----

----- Foram presentes os documentos, dos quais constam os documentos previsionais para o ano 2020 - (Atividades mais relevantes, Orçamento da Receita e da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal. Analisados os documentos, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. Os documentos serão remetidos à Exm^a. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 18/2019 - Protocolos com o CDCC - Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Renovação/Atualização**:-----

----- Foi presente a Proposta n.º 18/2019, que a seguir se transcreve:

“Proposta n.º18/2019

Assunto: Protocolo com a CDCC – Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro – Renovação/Atualização

Mantem-se as necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro e a Freguesia de S. Teotónio

Considerando que:

Mantêm-se a preocupação da Junta de Freguesia na valorização das pessoas e no desenvolvimento das comunidades, considerando que a comunidade do Cavaleiro dista da sede de freguesia cerca de 20km.

Privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços verdes, polidesportivo, Casinha útil, multibanco, e outros espaços que venham a ser criados.

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o protocolo com um reforço do protocolo para o ano de 2019 no valor de 1 200€, com o apoio financeiro de 12 000,00€ para o ano de 2020.

04-12-2019

Tenho a hora de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) e j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

S. Teotónio, 11 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- A proposta será presente à Exm.ª Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 20/2019 - Procedimento Concursal - Homologação:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 20/2019, que a seguir se transcreve:

“ Proposta n.º 20/2019

Assunto: PROCEDIMENTO CONCURSAL - HOMOLOGAÇÃO

Considerando,

O procedimento concursal aberto para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, publicitado no Aviso n.º 10313/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º116, de 19 de junho,

O processo remetido pelo júri do procedimento concursal que acompanhou e geriu o concurso supramencionado,

Que o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada Portaria), refere que no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação.

Proponho, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria,

Que seja homologada a lista unitária de ordenação final, assim como as demais deliberações de júri,

Que os candidatos sejam notificados do ato de homologação,



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

151

Que a lista unitária de ordenação final seja tornada pública através de publicação em Diário da República e afixada nas instalações e página eletrónica da Freguesia, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria.

S. Teotónio, 02 de dezembro de 2019

O Presidente,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- A proposta será presente à Exm.ª Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 21/2019 - Opção do Presidente pelo exercício de funções a tempo inteiro**:-----

----- Foi presente a proposta n.º 21/2019, que a seguir se transcreve:

“Proposta n.º21/2019

ASSUNTO: OPÇÃO DO PRESIDENTE PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO

Tendo em conta a competência que me é conferida pela alínea a), n.º. 2 do Artigo 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo a Exmª Junta de Freguesia, que decido optar pelo exercício de funções a tempo inteiro, de acordo com o preceituado no n.º. 3 do Artigo 27º, do Decreto-lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

De acordo com a referida Lei, é possível o exercício a tempo inteiro, desde que o encargo anual com a remuneração seja inferior a 12% do valor geral da receita, Conta de Gerência do ano 2018 no valor de € 672 191,03€, Orçamento da receita de 2019 no valor de € 839 624,93 euros, sendo que o encargo anual é inferior ao estipulado pela Lei, sendo este cerca de 30 000,00 euros.

Solicito, que o exercício das minhas funções a tempo inteiro como presidente da Junta de Freguesia no ano de 2020.

Conforme o estabelecido na alínea q) do n.º 1 do Artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta decisão será presente à Exmª Assembleia de Freguesia para verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta, os constantes no n.º. 3 do Artigo 27º, do Decreto-lei 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de janeiro.

04-12-2019

S. Teotónio, 03 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- A proposta será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 22/2019 - Autorização Prévia Genérica Favorável Assunção de Compromissos Plurianuais:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 22/2019, que a seguir se transcreve:

----- “ PROPOSTA N.º22/2019

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que a alínea d) do n.º 1 do art.º. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os fregueses e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na sua atual redação, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

A Junta de Freguesia, atendendo à necessidade de assumir compromissos plurianuais que dependem, nos termos da respetiva lei, da autorização prévia da Assembleia de Freguesia, propõe, por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Assembleia de Freguesia delibere, relativamente à Junta de Freguesia:

Proponho a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, nos casos seguintes:

Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes nos documentos previsionais;

04-12-2019



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

153

Os seus encargos não excedam o limite de 99 759,00€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na legislação e uma vez cumpridos os demais legais de execução de despesas.

A Junta de Freguesia poderá delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no orçamento, nos termos definidos, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

São Teotónio, 04 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- A proposta será presente à Exm.^a Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 8 - Homologação das Atas do Júri - Procedimento do Conursal:** -----

----- O Órgão Executivo procedeu à leitura e conferência de todo o processo administrativo remetido pelo júri do procedimento concursal, que acompanhou e geriu o concurso aberto para preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, publicitado no Aviso n.º 10313/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho. Não se tendo apresentado quaisquer questões a nenhum dos elementos presentes e, em conformidade com o n.º 2 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril. A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, homologar as listas unitárias de ordenação final, pelo que, será tornada publica através do Diário da República, afixada nas instalações da Freguesia. -----

04-12-2019

----- **Ponto 9 - Requerimento da senhora Paula Maria C. Canena - Ocupação da banca no mercado da Zambujeira do Mar:**-----

----- Foi presente o pedido da senhora Paula Canena, para ocupação das bancas n.ºs 15 e 16, no mercado da Zambujeira do Mar. Apreciado o assunto, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 10 - Requerimento da senhora Antónia Bárbara P. Palma - Ocupação de banca na praça do mercado da Zambujeira do Mar:** -----

Foi presente o pedido da senhora Antónia Palma, para a ocupação das bancas n.ºs 17 e 18, no mercado da Zambujeira do Mar. Apreciado o assunto, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 11 - Pedido de Apoio Extraordinário - Associação Cultural e de Desenvolvimento de Moradores e Pescadores da Azenha do Mar:**-----

----- Foi presente o pedido de apoio extraordinário da Associação Cultural e de Desenvolvimento de Moradores e Pescadores da Azenha do Mar, para fazer face às despesas surgidas na sequência do incendio ocorrido naquele porto de pesca. Analisado o pedido, a Junta deliberou, solicitar mais esclarecimentos para conceder o referido apoio.-----

----- **Ponto 12 - Pedido de Apoio - Sociedade Columbófila:**-----

----- Foi presente o pedido de apoio da Sociedade Columbófila de Odemira, para fazer face aos encargos que têm com a organização de cada campanha desportiva. Analisado o pedido, a Junta deliberou, solicitar mais esclarecimentos para concessão do eventual apoio. -----

----- **Ponto 13 - Pedido de Ocupação de banca no mercado da Zambujeira do Mar - Associação Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar:** -----

----- Foi presente o pedido da Associação S. S. Nossa Senhora do Mar, para ocupação de uma banca no mercado da Zambujeira do Mar durante a época Natalícia. Analisado o pedido, a Junta deliberou por unanimidade, a cedência do espaço. -----

----- **Ponto 14 - Pedido de Espaço para sede da Associação - AMLG Limousine:**-----

----- Foi presente o pedido da Associação AMLG Limousine, no qual solicitam um espaço para a sede da Associação. A Junta deliberou, por unanimidade, autorizar que utilizem a nossa morada para efeitos de correspondência da Associação.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

155

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira